



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº 1002705-36/2022 F.P. VARA CÍVEL/JEC

Aos 30 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, nesta cidade de São Carlos, na Rua BOIAS, 856, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

que ISABELA DE CARVALHO STELA move a EDUARDO DOMITTE CERNO DE ALMEIDA

pelo qual procedemos a AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL ALÍMA NA PROPORÇÃO DE 16,66%, DESCRITO NA MATR. 130.183 CONSTITUÍDO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA SEM REBOCO, LAJOTADA, COBERTURA DE TELHA FIBRO-CIMENTO; CONFORME FOTOGRAFIAS DIGITALIZADAS.

VALOR ESTIMADO TOTAL = R\$ 200.000,00 - SITE VIVA REA
VALOR PROPORCIONAL 16,66% = R\$ 33.320,00

Feito(a) _____ nomeei como fiel depositário _____

_____ que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL/JEC DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO _____





856